



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2020 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2020 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
16	CAROLINE AMARAL TENÓRIO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 681/20 de 04 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 a servidora a seguir:

Matr	Nome	Cargo	Qdade
2669	Raissa de Moraes Nakati	Engenheiro Ambiental	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 702/20 de 07 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a data de Concessão de férias conforme Ofício/SMS/Nº.178/2020 de 07 de agosto de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde do Art. 1º da Portaria 683/20 de 04 de agosto de 2020, , na parte **onde se lê**: “Francisco Machado Filho, matrícula 1217, Períodos Concessivo de 21/08/2020 a 04/09/2020”, leia –se “**Francisco Machado Filho, matrícula 1217, Períodos Concessivo de 12/08/2020 a 26/08/2020**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

703/20 de 10 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Izabel Deuslan R. de Melo	02	15/01/2019	14/01/2020	10/08/2020	24/08/2020
Maria Rosalina Ferreira	772	01/03/2017	28/02/2018	21/08/2020	04/09/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 704/20 de 10 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Manoel Batista Dias	672	05/07/2019	04/07/2020	12/08/2020	21/08/2020
Maria Claudia Quirino Freitas	2031	07/08/2018	06/08/2019	26/08/2020	04/09/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 705/20 de 11 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Gláucia Paula Nolasco**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário e Mobiliário, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 706/20 de 11 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1875	Alcídio Candido Rodrigues	14	05/08/2020	18/08/2020
2565	Daniel R. de Freitas	14	10/08/2020	23/08/2020
2649	Keila Ferreira Reis	14	29/07/2020	11/08/2020
390	Luiza Beth Ferraz Batista Dias	14	23/07/2020	05/08/2020
1729	Maria dos Anjos Santos	15	29/07/2020	12/08/2020
1005	Marilene Barbosa Franca	14	10/07/2020	23/07/2020
2522	Pablo Wemeck Moraes	07	07/08/2020	13/08/2020
775	Valdira Rodrigues de Jesus Aguiar	08	05/08/2020	12/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 707/20 de 11 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 683/20 de 04 de agosto de 2020, na parte **onde se lê**: “Lucimar Freitas da Silva Nunes, matrícula 1514, Periodos Concessivo de 04/08/2020 a 18/08/2020”, leia –se **“Lucimar Freitas da Silva Nunes, matrícula 1514, Periodos Concessivo de 04/08/2020 a 21/08/2020”**, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 708/20 de 12 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Ofício Nº 0147/2020/SMAS, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Eisenhower Aparecido Machado	061/2020	12/08/2020	12/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 709/20 de 12 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 614/20 de 15 de julho de 2020, na parte **onde se lê**: “Lubiene Alves de Souza, matrícula 768/1, Padrão salarial - 7”, leia – se **“Lubiene Alves de Souza, matrícula 768/1, Padrão salarial - 8”**, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº

56

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 710/20 de 12 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
1953	Michelle Batista Paes	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

711/20 de 13 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, ao servidor:

Matr	Nome	Prazo (dias)	Início	Termino
1832	Juliana Iglesias de Jesus	10	09/07/2020	18/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia-MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		20.701,48	55.845,01
Receitas derivadas e originárias	1FC	11.132,98	14.163,02
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		9.568,50	41.681,99
Desembolsos		9.568,50	28.131,19
Pessoal e demais despesas	3FC	9.568,50	23.968,50
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	4.162,69
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>		<u>11.132,98</u>	<u>27.713,82</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	172.818,48
Aquisição de ativo não circulante		0,00	172.818,48
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>		<u>0,00</u>	<u>-172.818,48</u>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia-MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos	0,00	16.330,09
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	16.330,09
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>0,00</i>	<i>16.330,09</i>
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	11.132,98	-128.774,57
Caixa e Equivalente de caixa inicial	102.189,80	230.964,37
Caixa e Equivalente de caixa final	113.322,78	102.189,80

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.132,98	14.163,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	<i>11.132,98</i>	<i>14.163,02</i>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia-MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências Recebidas</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências Concedidas</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia-MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	9.568,50	23.968,50
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<u>9.568,50</u>	<u>23.968,50</u>



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



FUNPAC - Fundo de Pavim. Asfáltica de Cassilândia-MS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício
2015
Período: Dezembro/2015

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2020

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA
ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA
MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE
EMERGÊNCIA.**

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1516/2020 de 13/08/2020.

HOMOLOGO, o credenciamento do(a) Senhor(a):
GIANI KRISLEY REZENDE MELO e LUCAS TENORIO MAIA,
tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.
Cassilândia, 13 de Agosto 2020

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1517

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)